



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.502, DE 31 DE JULHO DE 2019.


Designa o Servidor Gilvan Rodrigues de Moura como Gestor do RPPS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº1154/11 de 10 de agosto de 2011, **designa** o Servidor Gilvan Rodrigues de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Contabilidade, como responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, fazendo jus a uma Gratificação de Serviço mensal de R\$705,12(setecentos e cinco reais e doze centavos), por um período de seis meses, a contar de 1º de julho de 2019. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 31 DE JULHO DE 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


EMANUELLE DE TOLEDO
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

